



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 9/2013 - SAD/SEJUSP/CBMMS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 8.3 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/CBMMS de 27 de agosto de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**, constante no Anexo único a este Edital, sendo que:

**I** - os candidatos poderão **interpor recurso** quanto à opção correta de questão constante no Gabarito Oficial Preliminar, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados BM/2013, **a partir das 8h do dia 17 até às 17h do dia 18 de outubro de 2013** (horário de Mato Grosso do Sul), observando as normas estabelecidas no item XIII do Edital n. 1/2013 e neste Edital;

**II** - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do **Sistema de Interposição de Recurso**, disponível no site **www.concurso.ms.gov.br**, acessando a Área do Candidato;

**III** - aos candidatos será disponibilizado, na Área do Candidato, o espelho da Folha de Respostas, para conferência;

**IV** - os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser realizados por questão e com as razões que justifiquem a revisão;

**V** - após o término do prazo estabelecido no item I deste Edital o candidato receberá um *e-mail* com a confirmação do recebimento do(s) recurso(s) interposto(s) contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva;

**VI** - a questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados BM/2013 terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente;

**VII** - poderá ocorrer alteração da alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar, mediante análise técnica ou erro de digitação;

**VIII** - não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos pessoalmente, via postal ou *fac-símile*, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

**IX** - os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2013 - SAD/SEJUSP/CBMMS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

**Cargo: SOLDADO BM**

1	E	11	B	21	C	31	E	41	B	51	C	61	D	71	C
2	D	12	C	22	B	32	A	42	A	52	A	62	A	72	A
3	D	13	A	23	A	33	C	43	B	53	B	63	A	73	D
4	B	14	B	24	A	34	E	44	C	54	D	64	A	74	B
5	A	15	C	25	C	35	E	45	D	55	A	65	A	75	B
6	B	16	D	26	E	36	B	46	D	56	C	66	B	76	C
7	D	17	C	27	B	37	D	47	A	57	E	67	C	77	D
8	B	18	E	28	B	38	A	48	B	58	A	68	E	78	A
9	C	19	A	29	A	39	C	49	A	59	D	69	A	79	B
10	E	20	C	30	D	40	B	50	B	60	E	70	C	80	C